



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - MATA ROMA

Conforme Portaria nº 01, de 16 de janeiro de 2024

www.cmmataroma.ma.gov.br

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Número 21 / Ano 2024

Página 1 de 9

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------|---|
| Poder Legislativo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Outros atos oficiais | 4 |
| Atos Legislativos | 5 |
| Indicações | 5 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Mata Roma, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Mata Roma poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cmmataroma.ma.gov.br

ENTIDADES

Camara Municipal de Mata Roma

CNPJ 69.390.136/0001-51

Praça Juca Brandão, S/N, Centro

Telefone: (98) 8495-6223

Site: www.cmmataroma.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Mata Roma garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmmataroma.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Número 21 / Ano 2024

Página 2 de 9

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

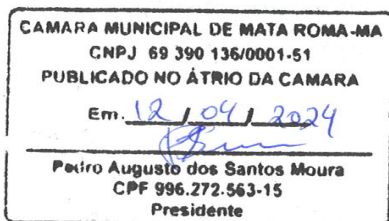
Decretos



Câmara Municipal de
MATA ROMA

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MACNPJ.
69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@hotmail.com

Decreto Legislativo Nº 002/2024 de 12 de abril de 2024



Fica concedido o “Prêmio Mérito Professor Guilherme Gomes Barbosa” e “Medalha do Mérito Professor Mata Roma” ao Professor Rubens Lopes Neto e antecipa a data de entrega conforme especificado.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mata Roma, representada pelo vereador Pedro Augusto dos Santos Moura, no uso de suas atribuições legais decreta o presente decreto legislativo que, concede o **“Prêmio Mérito Educacional Professor Guilherme Gomes Barbosa”** e **“Medalha do Mérito Professor Mata Roma”** ao **Professor Rubens Lopes Netto**, Requerimento Nº 007/2024, Requerimento Nº 008/2024, Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2024, Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2024, todos aprovados pelo plenário e em reconhecimento ao seu destacado desempenho a nível nacional por suas atividades educacionais.

Considerando:

1. Que o Professor Rubens Lopes Neto, docente da Rede Pública Municipal de Mata Roma, demonstrou notável empenho e excelência em sua área de atuação;
2. Que o Professor Rubens Lopes Neto conquistou a medalha de **Ouro na Olimpíada de Professores de Matemática do Ensino Médio (OPMBr)**, destacando-se como um dos melhores profissionais em sua categoria em todo o país;
3. Que a conquista do Professor Rubens Lopes Neto enaltece não apenas sua escola e comunidade, mas também projeta positivamente o nome de Mata Roma em âmbito estadual e nacional. Considerando, ainda, em

Moura



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Número 21 / Ano 2024

Página 3 de 9



Câmara Municipal de
MATA ROMA

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MACNPJ.
69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@hotmail.com

conformidade com a **Resolução nº 004/2023 de 24 de março de 2023**, que cria em seu art. 1º, inciso III o "**Título de Mérito Educacional Professor Guilherme Gomes Barbosa**" e "**Medalha do Mérito Professor Mata Roma**", no inciso II, reconhecendo assim a importância de premiar e destacar os profissionais exemplares na área da educação.

Portanto, considerando a grande oportunidade e relevância desse reconhecimento, bem como o desejo de prestar homenagem ao Professor Rubens Lopes Netto pelo seu notável feito, propomos a antecipação da data de entrega do referido prêmio, conforme estabelecido pelo artigo 8º da Resolução nº 004/2023, para que seja concedido imediatamente.

Artigo 1º: Fica concedido o "**Prêmio Mérito Educacional Professor Guilherme Gomes Barbosa**" e "**Medalha do Mérito Professor Mata Roma**", ao **Professor Rubens Lopes Netto** e em virtude de seu destaque a nível nacional por suas atividades educacionais

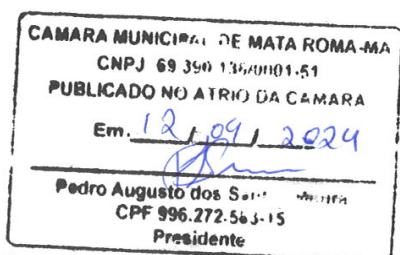
Artigo 2º: A data de entrega do prêmio será antecipada conforme aprovado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mata Roma.

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mata Roma (MA), 12 de abril de 2024


Pedro Augusto dos Santos Moura
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA







DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Número 21 / Ano 2024

Página 4 de 9

Decreto Legislativo Nº 002/2024 de 12 de abril de 2024

Fica concedido o " Prêmio Mérito Professor Guilherme Gomes Barbosa" e "Medalha do Mérito Professor Mata Roma" ao Professor Rubens Lopes Neto e antecipa a data de entrega conforme especificado.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mata Roma, representada pelo vereador Pedro Augusto dos Santos Moura, no uso de suas atribuições legais decreta o presente decreto legislativo que, concede o "**Prêmio Mérito Educacional Professor Guilherme Gomes Barbosa**" e "**Medalha do Mérito Professor Mata Roma**" ao **Professor Rubens Lopes Netto**, Requerimento Nº 007/2024, Requerimento Nº 008/2024, Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2024, Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2024, todos aprovados pelo plenário e em reconhecimento ao seu destacado desempenho a nível nacional por suas atividades educacionais.

Considerando:

1. Que o Professor Rubens Lopes Neto, docente da Rede Pública Municipal de Mata Roma, demonstrou notável empenho e excelência em sua área de atuação;
2. Que o Professor Rubens Lopes Neto conquistou a medalha de **Ouro na Olimpíada de Professores de Matemática do Ensino Médio (OPMBr)**, destacando-se como um dos melhores profissionais em sua categoria em todo o país;
3. Que a conquista do Professor Rubens Lopes Neto enaltece não apenas sua escola e comunidade, mas também projeta positivamente o nome de Mata Roma em âmbito estadual e nacional. Considerando, ainda, em conformidade com a **Resolução nº 004/2023 de 24 de março de 2023, que cria em seu art. 1º, inciso III o "Título de Mérito Educacional Professor Guilherme Gomes Barbosa" e "Medalha do Mérito Professor Mata Roma", no inciso II**, reconhecendo assim a importância de premiar e destacar os profissionais exemplares na área da educação.

Portanto, considerando a grande oportunidade e relevância desse reconhecimento, bem como o desejo de prestar homenagem ao Professor Rubens Lopes Netto pelo seu notável feito, propomos a antecipação da data de entrega do referido prêmio, conforme estabelecido pelo artigo 8º da Resolução nº 004/2023, para que seja concedido imediatamente.

Artigo 1º: Fica concedido o "**Prêmio Mérito Educacional Professor Guilherme Gomes Barbosa**" e "**Medalha do Mérito Professor Mata Roma**", ao **Professor Rubens Lopes Netto** e em virtude de seu destaque a nível nacional por suas atividades educacionais

Artigo 2º: A data de entrega do prêmio será antecipada conforme aprovado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mata Roma.

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mata Roma (MA), 12 de abril de 2024
Pedro Augusto dos Santos Moura
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA

Outros atos oficiais

Menção Honrosa de Aplausos e Reconhecimento Nº 001/2024 de 12 de abril de 2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mata Roma, representada pelo Presidente, Vereador Pedro Augusto dos Santos Moura no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou o requerimento Nº 008/2024 de 05 de abril de 2024 aos 12 de abril de 2024. Portanto fica publicado o presente reconhecimento honoroso de **Menção Honrosa de Aplausos e reconhecimento** em nome do **Professor Rubens Lopes Netto**, em virtude de sua destacada conquista no **Ouro da Olimpíada de Professores de Matemática do Ensino Médio (OPMBr)**.

O Professor Rubens, docente da Rede de Ensino Municipal, em Mata Roma, demonstrou notável empenho e excelência em sua área de atuação, sendo agraciado com a medalha de ouro nessa importante competição nacional. Sua conquista não apenas enaltece sua escola e nossa comunidade, mas também projeta positivamente o nome de Mata Roma em âmbito estadual e nacional.

Diante do exposto, como forma de reconhecer e valorizar o trabalho e dedicação do Professor Rubens, além de estimular e incentivar outros profissionais da educação em nosso município. Sem mais para o momento, colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,
Mata Roma/MA, 12 de abril de 2024.
Pedro Augusto dos Santos Moura
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

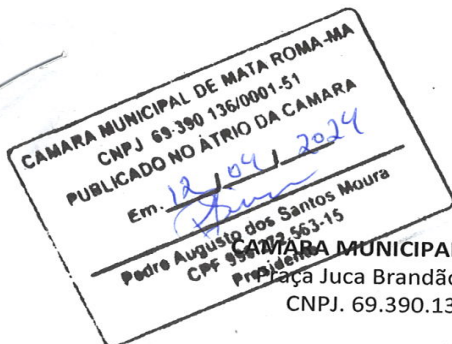
Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Número 21 / Ano 2024

Página 5 de 9

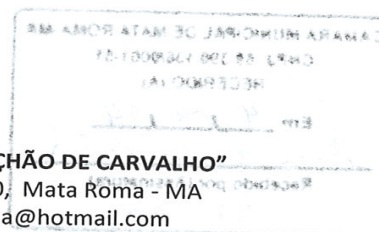
Atos Legislativos

Indicações

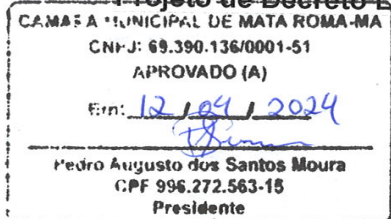


Câmara Municipal de
MATA ROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA "ODILON MAÇÃO DE CARVALHO"
Rua Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camara-mtroma@hotmail.com



Projeto de Decreto Legislativo nº 001 /2024



Concede o "Prêmio Mérito Educacional Professor Guilherme Gomes Barbosa" ao Professor Rubens Lopes Netto e antecipa a data de entrega conforme especificado.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mata Roma, representada pelo Presidente, Vereador Pedro Augusto dos Santos Moura, apresenta este projeto de decreto legislativo que concede o "**Prêmio Mérito Educacional Professor Guilherme Gomes Barbosa**" ao **Professor Rubens Lopes Netto**, em reconhecimento ao seu destacado desempenho a nível nacional por suas atividades educacionais.

Considerando:

1. Que o Professor Rubens Lopes Netto, docente da Rede Pública Municipal de Mata Roma, demonstrou notável empenho e excelência em sua área de atuação;
2. Que o Professor Rubens Lopes Netto conquistou a medalha de **Ouro na Olimpíada de Professores de Matemática do Ensino Médio (OPMBR)**, destacando-se como um dos melhores profissionais em sua categoria em todo o país;
3. Que a conquista do Professor Rubens Lopes Netto enaltece não apenas sua escola e comunidade, mas também projeta positivamente o nome de Mata Roma em âmbito estadual e nacional.

Considerando, ainda, em conformidade com a **Resolução nº 004/2023 de 24 de março de 2023**, que cria em seu art. 1º, inciso III o "**Título de Mérito**"



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Número 21 / Ano 2024

Página 6 de 9



Câmara Municipal de
MATA ROMA

CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA "ODILON MAÇÃO DE CARVALHO"

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA

CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camara-mtroma@hotmail.com

Educacional Professor Guilherme Gomes Barbosa", reconhecendo assim a importância de premiar e destacar os profissionais exemplares na área da educação.


Portanto, considerando a grande oportunidade e relevância desse reconhecimento, bem como o desejo de prestar homenagem ao Professor Rubens Lopes Netto pelo seu notável feito, propomos a antecipação da data de entrega do referido prêmio, conforme estabelecido pelo artigo 8º da Resolução nº 004/2023, para que seja concedido imediatamente.

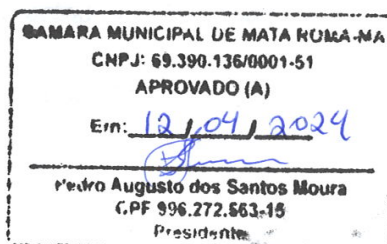
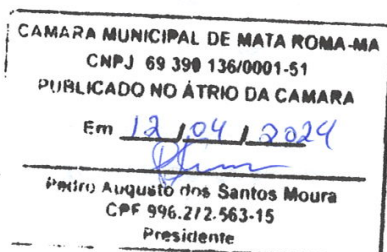
Artigo 1º: Fica concedido o "**Prêmio Mérito Educacional Professor Guilherme Gomes Barbosa**" ao **Professor Rubens Lopes Netto**, em virtude de seu destaque a nível nacional por suas atividades educacionais.

Artigo 2º: A data de entrega do prêmio será antecipada conforme aprovado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mata Roma.

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mata Roma, 04 de abril de 2024.


Vereador Pedro Augusto dos Santos Moura
Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma





DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Número 21 / Ano 2024

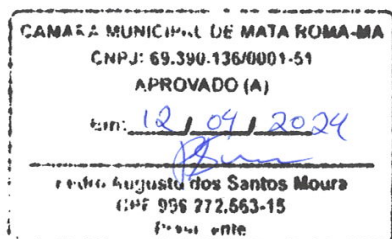
Página 7 de 9



1

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2024.



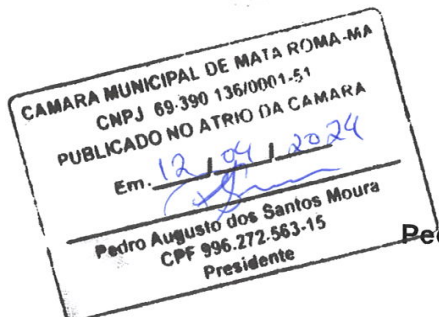
Concede o “Prêmio Medalha do Mérito Professor Mata Roma” ao professor Rubens Lopes Neto, em reconhecimento ao seu destacado desempenho a nível nacional por suas atividades educacionais.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mata Roma, presidente, o vereador Pedro Augusto dos Santos Moura, exercício 2023/2024, apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo, que concede o “Prêmio Medalha do Mérito Professor Mata Roma” ao professor Rubens Lopes Neto, em reconhecimento ao seu destacado desempenho a nível nacional por suas atividades educacionais.

Art. 01. Após a aprovação pelo plenário do presente Projeto de Decreto Legislativo 002/2024, a Mesa Diretora, faz-se a publicar Decreto Legislativo, Concedendo o “Prêmio Medalha do Mérito Professor Mata Roma” ao professor Rubens Lopes Neto, em reconhecimento ao seu destacado desempenho a nível nacional por suas atividades educacionais

Art. 02. Justifica-se a presente concessão de honraria, lastreada nas conformidades da Resolução Nº 004/2023 de 24 de março de 2023, Art. 01, inciso II e Requerimento Nº 007/2024 de autoria do vereador Franciogildo Mendes Garreto

Art. 03. Este Projeto de Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, em conjunto com o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2024.



Mata Roma- MA, 10 de abril de 2024

Pedro Augusto dos Santos Moura
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA



DIÁRIO OFICIAL

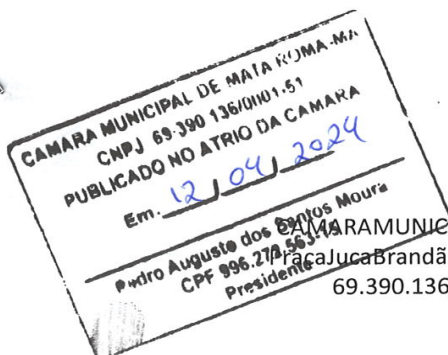
PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Número 21 / Ano 2024

Página 8 de 9



Câmara Municipal de
MATA ROMA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA "ODILON MAÇÃ O DE CARVALHO"
Rua Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA CNPJ.
69.390.136/0001-51 Email: camara-mtroma@hotmail.com

Requerimento Nº 08/2024 de Aplausos e Reconhecimento


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mata Roma, representada pelo Presidente, Vereador Pedro Augusto dos Santos Moura, vem por meio deste requerimento solicitar a concessão de uma Menção Honrosa de Aplausos em nome do Professor Rubens Lopes Netto, em virtude de sua destacada conquista no Ouro da Olimpíada de Professores de Matemática do Ensino Médio (OPMBr).

O Professor Rubens, docente da Rede de Ensino Municipal, em Mata Roma, demonstrou notável empenho e excelência em sua área de atuação, sendo agraciado com a medalha de ouro nessa importante competição nacional. Sua conquista não apenas enaltece sua escola e nossa comunidade, mas também projeta positivamente o nome de Mata Roma em âmbito estadual e nacional.

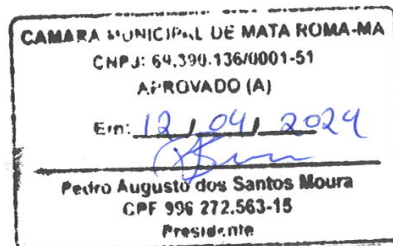
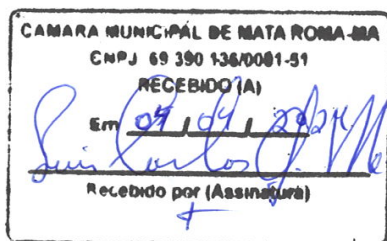
Diante do exposto, solicitamos à Mesa Diretora que avalie a concessão dessa merecida homenagem, como forma de reconhecer e valorizar o trabalho e dedicação do Professor Rubens, além de estimular e incentivar outros profissionais da educação em nosso município. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Mata Roma (MA), 05 de abril de 2024.


Pedro Augusto dos Santos Moura
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma/MA





DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Número 21 / Ano 2024

Página 9 de 9



Câmara Municipal de
MATA ROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA "ODILON MAÇÃ DE CARVALHO"
Praça Juca Brandão, nº56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA CNPJ:
69.390.136/0001-51 Email: camara-mtroma@hotmail.com

Justificativa

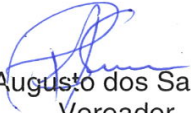
O presente decreto e a moção de aplausos propostos têm como objetivo ampliar o reconhecimento público e valorizar o notável desempenho do Professor Rubens Lopes Netto na área educacional, especialmente em sua conquista da medalha de ouro na Olimpíada de Professores de Matemática do Ensino Médio.

O Professor Rubens, ao demonstrar um compromisso excepcional com o ensino e a aprendizagem, não apenas eleva o nome de sua escola, mas também projeta positivamente o município de Mata Roma em âmbito estadual e nacional. Sua conquista é um reflexo do empenho, dedicação e competência que ele demonstra diariamente em suas atividades educacionais.

A antecipação da entrega do "Prêmio Mérito Educacional Professor Guilherme Gomes Barbosa" busca reconhecer imediatamente o mérito do Professor Rubens e destacar sua importância para a comunidade educacional de Mata Roma. Essa antecipação também demonstra a sensibilidade da Câmara Municipal em valorizar e celebrar as conquistas significativas de seus profissionais da educação.

Além disso, a proposta de moção de aplausos visa não apenas enaltecer o Professor Rubens, mas também incentivar e inspirar outros profissionais da educação em nosso município, demonstrando que o reconhecimento público é dado aos que se destacam em sua área de atuação.

Portanto, a concessão dessas homenagens se justifica pela relevância do feito do Professor Rubens Lopes Netto, pelo seu impacto positivo na educação local e pelo exemplo inspirador que ele representa para toda a comunidade educacional de Mata Roma.


Pedro Augusto dos Santos Moura
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma/MA

